



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 35/2013

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **REQUER** lhe seja informada qual a data prevista para a concessão do reajuste salarial aos funcionários públicos municipais.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de questionamento de funcionários, haja vista que deve ser garantida aos mesmos, no mínimo, uma revisão geral anual da remuneração, conforme prevê o Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para a reposição do poder aquisitivo.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 12 de abril de 2013.

Luiz Marcelo Costa
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Gab. nº 258/2013
Ref.: Requerimento nº 35/2013

Joanópolis, 26 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que o presente ofício, em resposta ao requerimento em epígrafe seja encaminhado ao vereador solicitante.

Venho por meio deste, tendo em vista a justificativa do nobre edil, fazer alusão ao art. 37, inciso 10º da Constituição Federal, onde de maneira equivocada o nobre edil imputa o direito a revisão salarial à obrigatoriedade da respectiva alteração de remuneração.

Advertimos ao vereador que brandir ao ilegítimo iguala-se à apologia do ilegal, portanto, já que aqui nos cabe tornar intelegível o rigor da lei, citamos os artigos descartados pelo nobre edil, que mais de uma vez, por este executivo, foram levados ao vosso conhecimento e que ad cautelam aconselhamos vosso aprofundamento, junto aos artigos 19, 20, 22 e 23, da Constituição Federal, bem como seus parágrafos e alíneas.

Quanto às insistentes manifestações, que se ouvidas fossem, ceifariam linearmente o gerenciamento executivo, tornando-o acéfalo, rogo devida a atenção do inciso 1º, do § 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal e suas efetivas conseqüências.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito